RESOLUÇÃO Nº 02/2000

Cria o cargo em comissão de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de São Jerônimo e dá outras providências.

ERNANDES RODRIGUES DE PAULO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 46º, inciso II, da Lei Orgânica do Municipio de São Jerônimo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art.1º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, a ser provido em conformidade com que dispõem a Resolução Nº 01/2000.

Art.2º - O cargo criado será remunerado com a CC 5 ou FG 5 com os valores respectivos CC 5 R$ 1.200,00 e FG 5 R$ 450.00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da sua data de publicação, com efeitos retrativos a 01 de Janeiro de 2000.

São Jerônimo, 21 de Janeiro de 2000.

ERNANDES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL